



CÂMARA MUNICIPAL

DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA MESA Nº 22, de 08 de outubro de 2018

Dispõe sobre concessão de licença-paternidade.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 7º, inciso XIX da Constituição Federal, combinado com o artigo 10, inciso II, § 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e, ainda, conforme certidão de nascimento apresentada pelo interessado, concede ao servidor **Cícero Rodrigo da Silva**, Assessor Especial Legislativo, celetista, 03 dias de afastamento a título de licença-paternidade, contados a partir da data do retorno das férias regulamentares do mesmo, a saber, 10 de outubro de 2018.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 08 de outubro de 2018.

Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid
Presidente

José Gabriel Cintra Gonçalves
1º Secretário

Benedito Franco Bueno
2º Secretário

Marco Antonio Siqueira Donula
Especialista em Gestão Administrativa
Diretor do Departamento Administrativo

Romeu Pinori Taffuri Júnior
Especialista em Gestão Legislativa
Diretor do Departamento Jurídico

Publicado	Programa Oficial
Em	11 / 10 / 2018
Pág.	05 Rubrica.....

(publicado na sede da Câmara na data supra)